PORTARIA Nº 106.2012

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com alínea **c** do art. 114. da Lei Complementar n° 016 de 01 de dezembro de 2006, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 426/2012, **CONCEDE** licença de cinco dias (12 à 16 de Junho de 2012) ao Servidor **Joubert Fernando Biancon** – Motorista, por ocasião do nascimento de sua filha Helena Mattner Biancon, ocorrido em 12 de junho de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de junho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração